



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240220103410**, intitulada **DECRETO Nº 115/2024 - MODIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 0003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/02/2024 10:32 | **Autorização:** 20/02/2024 10:32 | **Circulação:** 21/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00270, 21/02/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 0003/2022, de 06 de janeiro de 2022, foi alterado para estabelecer que o desempate entre propostas comerciais em licitações no Município de São Vicente do Seridó-PB obedecerá aos critérios do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que, para efeito do inciso III, a equidade entre homens e mulheres se dará na proporção de 1 para 0,5 em favor destas, sucessivamente; não sendo possível o desempate pelos critérios previstos, será realizado sorteio transmitido ao vivo por meio oficial do Município na internet, com cédulas de papel contendo nome e CNPJ dos proponentes empatados, retiradas de recipiente pelo presidente da Comissão de Licitação, sendo os licitantes notificados com antecedência mínima de 24 horas por e-mail ou outro meio idôneo, considerando-se notificados a partir do envio, sem necessidade de confirmação de recebimento, permitida a presença de um representante por licitante, sócio administrador ou preposto com carta de preposição; o sorteio será filmado sem cortes e arquivado em mídia junto ao processo, podendo os licitantes impugná-lo no prazo de 3 dias, sob pena de preclusão. As alterações têm natureza meramente procedimental, com aplicabilidade baseada nessa natureza, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação, em 19 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240220103410&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:00